



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 385

de 26 de novembro de 1973.


DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DO DIA DO MÉDICO.

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

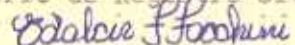
ARTIGO 1º:- Fica instituído em nosso Município o dia 18 de outubro o DIA DO MÉDICO.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 26 de novembro de 1973.


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos.


Edalcir Finatto Facchini
=Respondendo p/ Chefia da Secretaria=